



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ.: 08.942.229/0001-57

Rua Possidônio José da Costa, 881 - Centro - 58.994-000 - Diamante - PB  
Telefone: (83) 3494-1111 e-mail: [cpldiamantepb@gmail.com](mailto:cpldiamantepb@gmail.com)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Processo Administrativo nº 080/2016

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB NO ÂMBITO DE JOÃO PESSOA-PB.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc...

Considerando o que consta do parecer jurídico e pronunciamento da CPL desta Prefeitura de fls.;

Considerando as atas de abertura com várias tentativas de contratar empresa para fornecimento do produto objeto do Pregão Presencial nº 002/2016, e não comparecendo nenhum interessado tornando a licitação deserta.

Considerando que o valor do produto a ser adquirido, conforme orçamento constante deste processo, é inferior ao valor orçado, A justificação do preço encontra respaldo no princípio da economicidade estampado no art. 70 da Constituição Federal, posto que apresenta como cômodo à administração a aquisição do bem móvel por preço inferior ao previsto.

Considerando que a aquisição do bem móvel pode ser efetivado com dispensa de licitação (Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que os interessados apresentaram o menor preço pesquisado, **RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aquisição direta do bem móvel, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA**, no valor global de **R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**.

À CPL, para providenciar a confecção e publicação do necessário Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial do Município.

Após, ao Sr. Assessor Jurídico, para elaboração do Contrato de aquisição de veículos.

Diamante, 01 de abril de 2016.

MARCILIA MANGUEIRA GHUIMARÃES  
Prefeita Municipal